

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**6º Termo aditivo de Contrato que entre si celebram a Termo de Contrato que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a firma firma ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA para a Execução da obra/serviço de EXECUÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO COMPLEXO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA – CTEC – CT - UFRN**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a firma **ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA**, localizada à Rua da Saudade, 1313, Nova Descoberta, nº, na cidade de Natal, no estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 24.198.681/0001-02, neste ato representada por seu sócio diretor, Senhor **PETER BERNHARD WURSCH**, casado, CPF: 532.593.607-78, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato, **PROCESSO: 23077.093711/2020-83** com fundamento na Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581/2011, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, e da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de valores do Contrato nº 06/2020-UFRN e dar continuidade EXECUÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO COMPLEXO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA – CTEC – CT - UFRN**



2.1 – Devido a supressão de valores o **Contrato nº 01/2017-UFRN**, fica suprimido em R\$ 5.960,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e oitenta e quatro centavos) de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLAÚSULA TERCEIRA – Do Ratificação**

3.1 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente Instrumento de Aditamento que, independentemente de transcrição, passa a integrá-lo.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal/RN, 27 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_ ID: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ ID: \_\_\_\_\_